

# Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.703/2019, de 06 de fevereiro de 2018.

Altera o §3° Art.2° do Decreto Municipal nº 1.658/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

#### **DECRETA:**

Art. 1°- Fica alterado o § 3° do art. 2° do Decreto Municipal n° 1.658/2018, que passa ter a seguinte redação:

Art. 2°. (...)

§ 3°. A Comissão possuirá 04 (quatro) eixos estratégicos:

I- Eixo temático 1- ET1 Organização Territorial (Áreas de abordagem: Expansão Urbana, Uso e Ocupação do Solo e Dinâmica Urbana)

#### Coordenador do Eixo Temático:

Titular do Eixo Temático: Lecides Alves Ferreira

Primeiro suplente do Eixo Temático: Marlon Rogério Bandeira Segundo suplente do Eixo Temático: Judercy Paulino Silva Junior

II- Eixo Temático 2- ET2 Condições Humanas (Áreas de Abordagem: Social e Econômica)

#### Coordenador do Eixo Temático:

Titular do Eixo Temático: Nislene Costa Ferreira

Primeiro suplente do Eixo Temático: Maria Neuzair Barbosa Segundo suplente do Eixo Temático: Maiuza Leite dos Santos

III- Eixo Temático 3- ET3 Condições Ambientais (Áreas de Abordagem: Infraestrutura e Capital Natural)

#### Coordenador do Eixo Temático:

Titular do Eixo Temático: Marlon Rogério Bandeira Primeiro suplente do Eixo Temático: Moisés Nunes Neto

Segundo suplente do Eixo Temático: Surya Sereno Veneziani Mendes

Página 1 de 2

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 - Centro - CEP 73.770-000 Fone/Fax: (62) 3446-1249 - site: altoparaiso.go.gov.br - CNPJ: 01.740.455/0001-06

The state of the s



## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



## Gabinete do Prefeito

IV- Eixo Temático 4 ET4 Gestão e Governança (Áreas de Abordagem: Estrutura Administrativa/Organizacional, Sistema de Planejamento e Legislação)

### Coordenador do Eixo Temático:

Titular do Eixo Temático: Leonardo Macedo de carvalho Primeiro suplente do Eixo Temático: Ismael Neiva Segundo suplente do Eixo Temático: Ernandes Leite de Morais

V- Apoio as Ações dos Eixos Temáticos: Comunicação e Mobilização Coordenação: Andréia Meneses Silva Lopes, Karolinne Oliveira de Araújo Sousa e Mariana Zuffo Requião.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Martinho Mendes da Silva Prefeito Municipal

Registrado a fl. do livro próprio. Afixado no Placard de Publicidade. Data supra.